



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.978/2023

“Dispõe sobre designação de **Gestor, fiscalização e acompanhamento de Contrato**”.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente portaria designar a Sra. **Nilza de Cassia Bartole**, RG 29.243.693-2 e CPF 325.695.888-57, para exercer a função de gestor e fiscal e acompanhamento do Contrato 044/2023, objeto: Contratação de empresa visando a prestação de serviços contínuos de profissionais formados em psicologia e com registro profissional regularizando CRP (Conselho Regional de Psicologia), com especialidade em Neuropsicologia dentro da graduação ou posteriormente em uma pós graduação, para atender as demandas do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 15 de setembro de 2023.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA